

Memorial de iluminação de emergência de aclaramento

NBR – 10898 Sistema de iluminação de emergência

Função da luminária de aclaramento:

- Iluminação com intensidade suficiente para garantir a saída com segurança de todas as pessoas do local em caso de emergência.

Característica técnica:

- Conjunto de bloco autônomo, 2 lâmpadas de 55 watts com controles de supervisão, fonte de energia com carregador e sensor de falha ou/e de alimentação de rede.
- Iluminação permanente com alimentação através da rede de abastecimento da concessionária de energia elétrica local, sendo comutado automaticamente quando falha ou falta de energia da rede. Tempo máximo da comutação de 12 segundos.
- Tipo de lâmpada fluorescente com 8 watts cada.
- Tensão de trabalho 110/220 Vca.
- Fluxo luminoso nominal 1.800 lumens.
- Ângulo de dispersão da luz 180°
- Vida útil do elemento de gerador de luz (bateria) 2 anos.
- Autonomia mínima de 1 hora, com perda máxima de 10% de sua luminosidade inicial.
- Distancia máxima de visualização dos pontos de iluminação 15 metros.

Característica da instalação:

- Altura de instalação do piso acabado 3,75 metros.
- Bitola mínima do condutor 2,5 mm²
- Isolamento deve corresponder a NBR 5410 para suportar temperaturas de no mínimo 70°C para áreas sem material inflamável e com material inflamável igual ou superior a 100°C.
- Devem ser executados usando fios rígidos com isolamento de pelo menos 600 Vca. Em áreas sem possibilidade de incêndio de 70 °c e para as demais áreas de no mínimo 90°C.
- Os eletrodutos utilizados para condutores da iluminação devem ser antichamas na passagem de áreas de acesso público em altura menor que 2 metros do piso acabado, devendo ser protegido contra danos mecânico.
- Deve-se direcionar o feixe luminoso do aparelho de forma a não causar ofuscamento devido à alta concentração de luminosidade em área reduzida.

Característica da manutenção:

- Mensalmente devem ser testadas as luminárias passando do estado de vigia para o de iluminação. Todas as lâmpadas devem funcionar perfeitamente.
- Semestralmente devem ser feitas as verificações de carga dos acumuladores colocando em funcionamento o sistema que deve permanecer funcionando por um período mínimo de 1 hora com todas as lâmpadas acessas. Recomenda-se que este teste seja feito em um período de baixa ocupação da edificação.
- Caso haja falha de funcionamento a manutenção deverá ser realizada por profissional habilitado em um período máximo de 24 horas.
- O proprietário ou o responsável pelo uso é responsável pelo perfeito funcionamento do sistema de segurança. Pode e deve fazer os testes mensais e semestralmente para ter ciência das condições de funcionamento do sistema e tomar as providências necessária.

Informação básica em caso de dúvida consultar IT 13 CBM MG e normas complementares.

Arq. Leonardo Nunes Pan
CAU A2983761